

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **08 dias do mês de agosto de 2024, às 16 horas**, na sala nº 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **0205320-32.2009.8.26.0002**, que tramita perante a **5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **EMA – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A X MARIA DA CONCEIÇÃO M DA SILVA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional II -Santo Amaro Comarca de São Paulo – SP; Dra. Carolina Nunes Pannain Gioia, Representante da Defensoria Pública nos autos; Dra. Gabriela Baldo de Jesus, Advogada da parte requerente, OAB/SP 468.861; Dra. Juliana Rosa Lúcio, Advogada da parte requerente, OAB/SP 473.475; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretária de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Luís Eduardo Lacerda, Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Leme Cabello, Representante do Ministério Público; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; 27ª BPM Major Kleber Batista de Oliveira, Representando o policiamento local, Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dra. Danielle dos Santos Silva Ribeiro, Secretária de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Júnior, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; 1º Tenente Matheus Gonçalves Roncatto, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Maria Lúcia Palma Latorre, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretária Municipal de Justiça (SMJ) e Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Roseane Almeida, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Mauro Rogério, Fagundes, Parte Requerente; Sra. Maria da Conceição M da Silva, ocupante; Sra. Andréia Monteiro, ocupante.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, representada pela Dra. Gabriela Baldo de Jesus OAB/SP 468.831, foi requerido o cumprimento da ordem de reintegração de posse, bem como a Causídica destacou a necessidade delimitação da área demandada; b) Pelos ocupantes, representada pela Dra. Juliana Rosa Lúcio, OAB/SP 473.475, foi ressaltado que a área delimitada nos autos não abrange as moradias das pessoas que a Causídica representada nos autos; c) Pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que existe procedimento administrativo para regularização fundiária, no entanto, a Dra. Manuela ressaltou que a área demandada ainda não está delimitada com precisão; d) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que houve atendimento pelo CRAS, executando também as seguintes etapas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS: 1. O reconhecimento das famílias pela avaliação e identificação da vulnerabilidade social, com a oferta do cadastramento socioeconômico; 2. A seguir acionando o CREAS e em articulação com o CRAS para a realização do levantamento para o acolhimento das famílias. Ainda, o Dr. Carlos informou que o CREAS/NPJ, Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico, tem apoio jurídico, a disposição da população demandada para um melhor acolhimento e esclarecimento; e) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, foi ressaltado que a ausência da delimitação precisa da área demanda prejudica a atuação da Comissão, assim, a Defensora requereu a redesignação da presente reunião. Ainda, em razão da existe de REURB, a Doutora requereu a suspensão do cumprimento da ordem de reintegração de posse. Finalizando, a Defensoria requereu a permanência das famílias na área ocupada, até as medidas processuais serem realizadas. Ainda, a Dra. Camila requereu o pedido de revogação da liminar processual, bem como a retirada das placas alusivas ao processo; f) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Carolina Nunes Pannain, foi reiterado o pedido da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, pela Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, no sentido de redesignação da reunião presente; g) Pela presente Comissão, Dra. Maria Cristina de Almeida Bacarim, diante dos requerimentos apontados, foi proposta a suspensão da ordem de cumprimento da reintegração, até melhor esclarecimento da área e das pessoas ocupantes do imóvel objeto da ação; Outrossim, foi revogada a orientação de colocação de placa alusiva ao processo, na área demandada, diante da dúvida suscitada nesta audiência. **As propostas acima serão encaminhadas ao(a) MM. Juiz(a) de Direito condutor(a) do processo.**